



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI.

Procedimento Licitatório nº 367/2020  
Pregão Eletrônico nº 086/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.299.152/0001-49, com sede na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP: 86300-000, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Rafael Lopes Salomão Cury**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.538.657-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 004.886.919-82, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 628, apto. 01 – Centro, CEP: 86300-000, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o Contrato nº 159/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – Procedimento Licitatório nº 367/2019, cujo objeto é serviços de pintura nas unidades escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, contados de 16 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam suprimidos as quantidades do item 1.3. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF\_06/2014) dos Lotes 01 e 03 de 2.120,72 m<sup>2</sup> para 1.251,45 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com a supressão mencionada em cláusula anterior, permanecendo o valor unitário do item 1.3 do Lote 01 de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos), considerando a quantidade de 1.251,45 m<sup>2</sup> o valor total deste item que era de R\$ 22.840,15 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos) passa a ser de R\$ 13.478,12 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos) e para o item 1.3 do Lote 03, permanecendo o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), considerando a quantidade de 1.251,45 m<sup>2</sup> o valor total deste item que era de R\$ 20.146,84 (vinte mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 11.888,78 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – Diante das supressões acima, considerando a redução deste item 1.3 dos Lotes 01 e 03, o valor global do contrato que era de R\$ 144.519,12 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos) passa a ser de **R\$ 126.899,03 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos)**.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

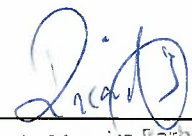
Jaguariúna, 07 de dezembro de 2020.

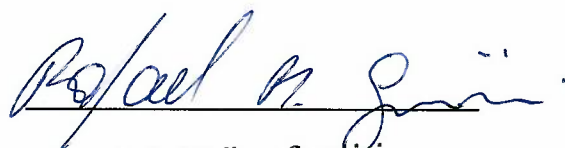
  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI**  
Rafael Lopes Salomão Cury  
RG nº 7.538.657-5  
CPF/MF nº 004.886.919-82

Testemunhas:

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Rafael Belluco Guertini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 086/2020**

**Procedimento Licitatório nº 367/2020**

**Contrato nº 159/2020 – 1º ADITAMENTO**

**Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade escolar: Lotes 01 e 03.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Jaguariúna, 07 de dezembro de 2020.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Rafael Lopes Salomão Cury  
Cargo: empresário  
CPF: 004.886.919-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RAFAEL LOPES SALOMAO CURY  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Cargo: Secretária de Educação  
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_